



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

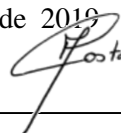
Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso:

Torna públicas, para os efeitos do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações que constam da minuta da ata da reunião da câmara municipal realizada em 13 de junho de 2019, e que faz parte integrante do presidente edital.

Santo Tirso, 17 de junho de 2019

O presidente

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*



Câmara Municipal de Santo Tirso

Reunião : ORDINÁRIA

# MINUTA

**DATA DA REUNIÃO:** TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

**PRESENCAS E FALTAS:** -----

**PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.** -----

**MARIA DE ANUNCIAÇÃO PAIS NUNES MACHADO MONTEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.** -----



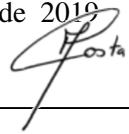
Câmara Municipal de Santo Tirso

Reunião : ORDINÁRIA

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS E CINCO MINUTOS. -----  
**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZASSEIS HORAS E CINCO MINUTOS. -----  
**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.** -----  
**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- a) O senhor presidente deu conhecimento dos seguintes despachos: -----  
 - Despacho de seis do corrente mês de junho que delegou na senhora vereadora Eng.ª Ana Maria Ferreira, a competência para efetuar pagamentos de despesas autorizadas e realizadas nas condições legais; -----  
 - Despacho da mesma data que designou com vice-presidente da câmara a senhora vereadora Eng.ª Ana Maria Moreira Ferreira; -----  
 - Despacho, também da mesma data, que designou como vereador adjunto do presidente da câmara José Pedro dos Santos Ferreira Machado. -----
- b) Pela senhora vereadora Dra. Andreia Neto foi feito um pedido de alteração dos dias das reuniões ordinárias da câmara municipal, conforme ficará a constar da ata desta reunião. -----
- c) Pela identificada vereadora foi dito que fez, por email, um pedido de envio da gravação da última reunião de câmara. -----  
 Que esse pedido não teve resposta. -----  
 Pelo senhor presidente foi respondido que o pedido foi recebido e que mereceu a análise devida, tudo conforme ficará a constar da ata da presente reunião. -----
- d) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP foi apresentada uma proposta para realização de uma auditoria externa à câmara municipal. -----  
 Pelo senhor presidente foi respondido que a proposta em causa deveria ser precedida de pedido de agendamento. -----



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

e) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita uma declaração política, que ficará a constar da ata desta reunião. -----

*Fosta*



Câmara Municipal de Santo Tirso

Reunião : ORDINÁRIA

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel.+351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2019 – ATA Nº 13**

### **ORDEM DO DIA**

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 30/05/2019**
- 2 - Aprovação da ata da reunião extraordinária de 06/06/2019**
- 3 - Descentralização de competências do Estado para as Áreas Metropolitanas - Decretos-Leis 21/2019, 23/2019 e 58/2019 - Proposta de não aceitação**
- 4 - Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação – Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro – Decisão relativamente ao ano de 2019**
- 5 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 - 25ª Alteração Orçamental - Aprovação**
- 6 - Concurso de Ideias ao Projeto designado "Desenvolvimento Criativo de uma Mini-Coleção CREATEX para Jovens Designers com menos de 30 anos - Seleção dos Projetos - Ratificação**
- 7 - Proposta de Regulamento para o Voluntariado Municipal - Início do procedimento**
- 8 - Proposta de celebração de Protocolo com a associação denominada Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe para realização do Festival Danças do Mundo**
- 9 - Proposta de atribuição de subsídio para as Festas a S. Bento/2019**
- 10 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Vila Nova do Campo - Festas da Vila**
- 11 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de S. Tomé de Negrelos - Festas da Vila**
- 12 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Vila das Aves - Festas da Vila**
- 13 - Proposta de subsídio à Freguesia de Vilarinho - Festas da Vila**
- 14 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Roriz - Festas da Vila**
- 15 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Rebordões - Festas da Vila**

Almeida Fagundes  
6

Costa



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel.+351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

**16 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães - semana de Santa Cristina do Couto**

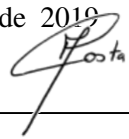
**17 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Avense - AA78 - 2019**

**18 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe - Obras de beneficiação de equipamentos desportivos**

Santo Tirso, 07 de junho de 2019

O Presidente,

Alberto Costa



Câmara Municipal de Santo Tirso

Reunião : ORDINÁRIA

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/05/2019**

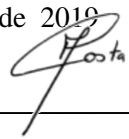
Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de maio findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da ata da reunião anterior os senhores vereadores Andreia Carina Machado da Silva Neto e Nuno Miguel Linhares da Silva, em virtude de não terem estado presentes na respetiva reunião. -----





Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06/06/2019. -----**

Presente a ata da reunião extraordinária realizada no dia seis do corrente mês de junho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

Foi decidido que a aprovação da ata da referida reunião seria agendada para a próxima reunião de câmara. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

### **3. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS ÁREAS METROPOLITANAS - DECRETOS-LEIS 21/2019, 23/2019 E 58/2019 - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO. -----**

Presente comunicação da Área Metropolitana do Porto, enviada por email de vinte e oito de maio findo, registado com o número catorze mil seiscentos e noventa e dois, a solicitar que a assembleia municipal de Santo Tirso deliberasse sobre o assunto acima referido, dentro dos prazos legais, de modo a que o Conselho Metropolitano possa deliberar sobre o mesmo assunto em momento posterior. -----

Do expediente consta informação da Divisão Jurídica, de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil trezentos e dez, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 4º, n.º 1, da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei 50/2018, de 16 de agosto), a transferência de competências se concretiza através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado; -----

No que respeita à eventual delegação e transferência de competências para entidades intermunicipais, avultam, entre outras, as áreas da Educação, Saúde e Serviço público de Transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, previstas, respetivamente, nos Decretos-Leis n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Educação), n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde) e n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte em vias navegáveis interiores); -----

De acordo com o disposto no artigo 4º, n.º 2, alínea b), da lei-quadro, conjugado com o disposto no artigo 76º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no artigo 28º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e artigo 12º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de



abril, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam aceitar e exercer as competências nos anos de 2019 e 2020 devem pronunciar-se até 30 de junho de 2019, através dos seus órgãos deliberativos, sobre a eventual não-aceitação da transferência, visto que o silêncio equivale à aceitação, e ainda comunicar o facto à DGAL, através da plataforma eletrónica disponibilizada para o efeito por essa direção-geral; -----

Nos termos do artigo 30º, n.º 2, da lei-quadro, o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram; -----

Por outro lado, a não aceitação da transferência de competências por parte das entidades intermunicipais só pode ter lugar após deliberação das assembleias municipais nesse sentido; -----

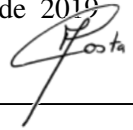
Impõe-se, assim, que a assembleia municipal tome posição sobre a não aceitação da transferência de competências, em matéria de Educação, Saúde e serviço de Transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, previstas nos referidos Decretos-leis n.º 21/2019 (Educação), 23/2019 (Saúde) e 58/2019 (Transporte em vias navegáveis interiores), permitindo, por esta via, que a Área Metropolitana do Porto, através do seu conselho metropolitano, possa igualmente optar pela não aceitação das mesmas competências nos anos de 2019 e 2020.-----

Considerando ainda que: -----

A Área Metropolitana do Porto não reúne, no presente momento, as condições necessárias para exercer capazmente, nos anos de 2019 e 2020 as competências previstas na lei-quadro da transferência de competências, designadamente as competências em matéria de Educação, Saúde e Transporte em vias navegáveis interiores operadas pelos diplomas suprarreferidos, aliás conforme já acordado em reunião do Conselho Metropolitano realizada no dia vinte e quatro de maio findo;-----

PROPONHO QUE: -----

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4º, n.º 2, alínea b), e 30º, n.º 2, da Lei 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 76º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019,



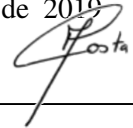
Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

de 30 de janeiro, no artigo 28º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e artigo 12º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a câmara municipal delibere submeter à apreciação da assembleia municipal a não concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, restrita aos de 2019 e 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos aludidos Decretos-Leis 21/2019 (Educação), 23/2019 (Saúde) e 58/2019 (Transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores). -----

Após discussão, e votação nominal, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**4. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – DECRETO-LEI 21/2019, DE 30 DE JANEIRO – DECISÃO RELATIVAMENTE AO ANO DE 2019.-----**

Presente informação da Divisão Jurídica, de sete do corrente mês de junho, registada com o número cinco mil oitocentos e setenta e dois, a informar que a comunicação prevista no nº 2 do artigo 76º do DL 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para o município na área da Educação deve ser feita até ao próximo dia 30 de junho.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

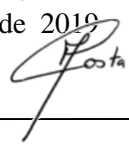
Pelo Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, é concretizada a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo do artigo 11º da Lei 50/2018, de 16 de agosto;-----

A transferência de competências é feita sem que estejam devidamente acautelados os recursos financeiros a transferir para o município para o exercício das novas competências, em violação do disposto no artigo 5º da referida Lei 50/2018; -----

Conforme consta do despacho de nove de maio findo, ratificado pela câmara municipal em reunião de dezasseis do mesmo mês de maio (item dois da respetiva ata), os montantes previstos no mapa relativo ao Fundo de Financiamento da Descentralização na área da Educação são manifestamente insuficientes para financiar os custos que o município terá com o exercício nas novas competências; -----

Não obstante a Secretaria de Estado das Autarquias Locais ter comunicado à Associação Nacional de Municípios que o decreto-lei de execução orçamental do Orçamento de Estado para 2019 irá prever os mecanismos necessários à execução financeira das competências transferidas para os municípios, esse diploma legal ainda não foi promulgado, nem publicado; -----

O leque de competências transferidas na área da educação é bastante extenso e complexo, abrangendo competências quer em matéria de realização de investimentos relativos aos



Câmara Municipal de Santo Tirso

Reunião : ORDINÁRIA

estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrado dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o profissional, quer competências no domínio da ação social escolar, quer em matéria de recursos humanos, tudo conforme o previsto no artigo 11º da dita Lei 50/2018; --

Pelo que, as novas competências só podem ser capazesmente exercidas se estiverem acautelados os recursos financeiros necessários;-----

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4º, n.º 2, alínea b), da Lei 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 76º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere submeter à apreciação da assembleia municipal a não aceitação da transferência de competências do Estado para o município, restrita ao de 2019, e previstas no artigo 11º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no aludido Decreto-Lei 21/2019 (Educação). -----

Após discussão, e votação nominal, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

## **5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019 - 25ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – APROVAÇÃO.-----**

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil trezentos e dezasseis, a remeter, para efeitos de aprovação pela câmara municipal, a 25ª Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, que se consubstancia na 21ª alteração ao Orçamento da Despesa, e na 20ª alteração ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes nove folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar as aludidas alterações ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

No momento da discussão, a senhora vereadora questionou porque é que a dotação de algumas rubricas foram diminuídas, conforme ficará a constar da ata desta reunião.-----

Após discussão, e votação nominal, a proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PS.CDS-PP.-----

*Alina Fagundes*  
15

*Fosta*



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2019

### MODIFICAÇÃO N.º 25

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 21

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES N.º. 20

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS N.º 20

**JUNHO 2019**



Alina F. Costa  
Página: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 21	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	010107		Pessoal em regime tarefa ou avença	1.018.500,00	14.000,00			
02	0103050201		Caixa Geral de Aposentações	1.100.000,00		16.000,00		
02	01030901		Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	218.000,00		1.000,00		
02	020101		Matérias-primas e subsidiarias	387.500,00	10.000,00			
02	020120		Material educação cultura e recreio	359.100,00		10.000,00		
02	02012199		Outros bens	44.500,00		9.000,00		
02	020208		Locação outros bens	570.000,00	9.000,00			
02	020213		Deslocações e estadias	176.500,00		7.000,00		
02	020214		Estudos pareceres projectos e consultadoria	710.500,00		15.000,00		
02	0202170201		Órgãos de Comunicação Social	56.500,00		3.000,00		
02	020219		Assistencia tecnica	381.500,00		16.000,00		
02	02022009		Serviços especializados diverso	2.298.550,00	2.000,00			
02	02022599		Outros	278.400,00		8.000,00		
02	04050102		Freguesias	815.000,00	20.000,00			
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.590.000,00	30.000,00			
02	070101		Terrenos	158.408,76	15.000,00			
02	07010203		Reparação e Beneficiação	1.636.567,71	18.000,00			
02	07010301		Instalações serviços	1.056.142,75		9.000,00		
02	07010305		Escolas	2.262.844,18	2.000,00			
02	07010307		Outros	480.431,42	5.500,00			
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.695.263,58		34.000,00		
02	07010404		Illuminacaçao pública	139.055,63		10.000,00		
02	07011002		Outro	635.185,80	12.500,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					138.000,00	138.000,00		
Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES							Número : 20	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	02022009	2014 A 18	PROGRAMA SANTO TIRSO ATIVO	37.000,00		10.000,00		
02	02022599	2014 A 24	PROVAS DESPORTIVOS	11.000,00		5.000,00		
02	0202170201	2014 A 43	COLOQUIOS E CONGRESSOS	26.000,00		3.000,00		
02	020120	2014 A 44	ATIVIDADE EDITORIAL	341.000,00		10.000,00		
02	02012199	2014 A 45	PROMOÇÃO TURISTICA (FESTAS, FEIRAS E CONCURSOS)	24.000,00		9.000,00		
02	020208	2014 A 45	PROMOÇÃO TURISTICA (FESTAS, FEIRAS E CONCURSOS)	388.000,00	6.000,00			
02	020219	2015 A 2	ASSISTENCIA TECNICA	381.000,00		16.000,00		
02	020214	2015 A 21	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIAS	520.000,00	5.000,00			
02	02022599	2016 A 1	CAMINHADAS	5.000,00		3.000,00		
02	01030901	2016 A 8	SEGUROS	143.000,00	19.000,00			
02	04050102	2018 A 2	FREGUESIAS E UNIÃO DE FREGUESIAS	776.000,00	20.000,00			
02	020208	2018 A 11	FESTAS DE S. BENTO	20.000,00	30.000,00			
02	040701	2018 A 11	FESTAS DE S. BENTO	120.000,00	30.000,00			
02	020213	2018 A 13	AYCH - Atlantic Youth Creative Hubs	8.500,00		4.000,00		
02	020213	2019 A 7	LACES	6.500,00		3.000,00		
02	020214	2019 A 8	VALORIZAÇÃO TURISTICA DE MONTE CORDOVA	23.000,00		10.000,00		
02	020214	2019 A 9	PLANO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	19.000,00		10.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:					83.000,00	83.000,00		
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS							Número : 20	
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	07011002	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	473.549,64	2.500,00			
02	07010401	2006 I 179	ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCELHO SANTO TIRSO	121.700,00		25.000,00		
02	07010404	2006 I 261	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	103.809,38		10.000,00		
02	07011002	2007 I 8	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	155.350,00	10.000,00			
02	07010301	2011 I 35	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	265.452,11	16.000,00			

*Alina Facchini*  
 Página: 2

02	07010305	2012 I 14	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	225.219,90	2.000,00		
02	070101	2012 I 23	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AVE, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PUMA	100,00	15.000,00		
02	07010401	2016 I 15	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CONDE S. BENTO E DO LARGO CORONEL BATISTA COELHO - SANTO TIRSO	137.500,00		7.000,00	
02	07010401	2016 I 16	LIGAÇÃO PEDONAL E CICLÁVEL ENTRE A ROTUNDA TIMOR LOROSAI JUNCAL E ERMIDA	11.801,19		11.000,00	
02	07010307	2016 I 76	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE S.MARTINHO DO CAMPO (BAIRRO SOCIAL)	13.100,00	5.500,00		
02	07010401	2018 I 8	REQUALIFICAÇÃO DA AV. DIAS MACHADO - S. M. DO CAMPO (3.ª FASE)	300.200,00	9.000,00		
02	07010203	2018 I 25	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE RORIZ (BAIRRO SOCIAL)	259.915,00	18.000,00		
02	07010301	2018 I 53	ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE SANTO TIRSO PARA ACOLHIMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	184.700,00		25.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>	
Total Geral :					299.000,00	299.000,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Alina Fagundes  
18

Costa

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 25	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 21 DO ANO CONTABILISTICO DE 2019	DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	24.068.449,83	138.000,00	138.000,00	24.068.449,83	
	01	Despesas com o pessoal	2.336.500,00	14.000,00	17.000,00	2.333.500,00	
	0101	Remunerações certas e permanentes	1.018.500,00	14.000,00		1.032.500,00	
	010107	Pessoal em regime tarefa ou avença	1.018.500,00	14.000,00		1.032.500,00	
	0103	Segurança social	1.318.000,00		17.000,00	1.301.000,00	
	010305	Contribuições para segurança social	1.100.000,00		16.000,00	1.084.000,00	
	01030502	Seg. social regime contrato trabalho funções públicas(RCTFP)	1.100.000,00		16.000,00	1.084.000,00	
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.100.000,00		16.000,00	1.084.000,00	
	010309	Seguros	218.000,00		1.000,00	217.000,00	
	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	218.000,00		1.000,00	217.000,00	
	02	Aquisições bens serviços	5.263.050,00	21.000,00	68.000,00	5.216.050,00	
	0201	Aquisições bens	791.100,00	10.000,00	19.000,00	782.100,00	
	020101	Matérias-primas e subsidiarias	387.500,00	10.000,00		397.500,00	
	020120	Material educação cultura e recreio	359.100,00		10.000,00	349.100,00	
	020121	Outros bens	44.500,00		9.000,00	35.500,00	
	02012199	Outros bens	44.500,00		9.000,00	35.500,00	
	0202	Aquisição serviços	4.471.950,00	11.000,00	49.000,00	4.433.950,00	
	020208	Locação outros bens	570.000,00	9.000,00		579.000,00	
	020213	Deslocações e estadias	176.500,00		7.000,00	169.500,00	
	020214	Estudos parceres projectos e consultadoria	710.500,00		15.000,00	695.500,00	
	020217	Publicidade	56.500,00		3.000,00	53.500,00	
	02021702	Divulgação Institucional	56.500,00		3.000,00	53.500,00	
	0202170201	Órgãos de Comunicação Social	56.500,00		3.000,00	53.500,00	
	020219	Assistencia tecnica	381.500,00		16.000,00	365.500,00	
	020220	Outros trabalhos especializados	2.298.550,00	2.000,00		2.300.550,00	
	02022009	Serviços especializados diverso	2.298.550,00	2.000,00		2.300.550,00	
	020225	Outros serviços	278.400,00		8.000,00	270.400,00	
	02022599	Outros	278.400,00		8.000,00	270.400,00	
	04	Transferencias correntes	2.405.000,00	50.000,00		2.455.000,00	
	0405	Administração local	815.000,00	20.000,00		835.000,00	
	040501	Continente	815.000,00	20.000,00		835.000,00	
	04050102	Freguesias	815.000,00	20.000,00		835.000,00	
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.590.000,00	30.000,00		1.620.000,00	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.590.000,00	30.000,00		1.620.000,00	
	07	Aquisição bens capital	14.063.899,83	53.000,00	53.000,00	14.063.899,83	
	0701	Investimentos	14.063.899,83	53.000,00	53.000,00	14.063.899,83	
	070101	Terrenos	158.408,76	15.000,00		173.408,76	
	070102	Habitacões	1.636.567,71	18.000,00		1.654.567,71	
	07010203	Reparação e Beneficiação	1.636.567,71	18.000,00		1.654.567,71	
	070103	Edifícios	3.799.418,35	7.500,00	9.000,00	3.797.918,35	
	07010301	Instalações serviços	1.056.142,75		9.000,00	1.047.142,75	
	07010305	Escolas	2.262.844,18	2.000,00		2.264.844,18	
	07010307	Outros	480.431,42	5.500,00		485.931,42	
	070104	Construções diversas	7.834.319,21		44.000,00	7.790.319,21	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.695.263,58		34.000,00	7.661.263,58	
	07010404	Iluminacão pública	139.055,63		10.000,00	129.055,63	
	070110	Equipamento basico	635.185,80	12.500,00		647.685,80	

Alina Fagundes  
19

Fosta

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2	
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 25 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 21 DO ANO CONTABILISTICO DE 2019	DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	07011002	Outro	635.185,80	12.500,00		647.685,80	
TOTAL ...			24.068.449,83	138.000,00	138.000,00	24.068.449,83	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES .....					85.000,00	85.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL .....					53.000,00	53.000,00	

DESPACHO

Em ___ de _____ de ___
_____

Em ___ de _____ de ___
_____

*Alina Fagundes*  
20

*João*

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 25 DO ANO CONTABILÍSTICO : 2019		NÚMERO:		DATA DE APROVAÇÃO		ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES		20						
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VALORAÇÃO +/-)				FUNÇÃO SOCIAL			
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	SEQUENTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
1.		Funções gerais			307.192,32	301.000,00	301.000,00	1.938.000,00	-16.000,00	16.000,00	365.000,00	365.000,00	534.000,00	1.470.000,00		
1.1.		Serviços gerais de administração pública			307.192,32	301.000,00	301.000,00	1.938.000,00	-16.000,00	16.000,00	365.000,00	365.000,00	534.000,00	1.470.000,00		
1.1.1.		Administração geral			307.192,32	301.000,00	301.000,00	1.938.000,00	-16.000,00	16.000,00	365.000,00	365.000,00	534.000,00	1.470.000,00		
1.1.1.1.	03	2019 A 1	GERAL	02	020219	307.192,32	301.000,00	301.000,00	1.938.000,00	-16.000,00	16.000,00	365.000,00	365.000,00	534.000,00	1.470.000,00	
2.		Funções sociais			726.344,00	331.300,00	331.300,00	1.010.100,00	15.000,00	18.000,00	346.300,00	346.300,00	362.900,00	665.200,00		
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			726.344,00	331.300,00	331.300,00	1.010.100,00	15.000,00	18.000,00	346.300,00	346.300,00	362.900,00	665.200,00		
2.5.1.		Cultura			168.358,10	157.000,00	157.000,00	591.000,00	33.000,00		190.000,00	190.000,00	197.000,00	394.000,00		
2.5.1.1.	04	2019 A 11	SPE		168.358,10	157.000,00		591.000,00			190.000,00		197.000,00	394.000,00		
2.5.1.1.1.	01	2019 A 11		02	020208		28.000,00		3.000,00			23.000,00				
2.5.1.1.1.1.	04	2019 A 11		02	040701		120.000,00		30.000,00			150.000,00				
2.5.1.1.1.1.1.	01	2019 A 11		02	020115		5.000,00					5.000,00				
2.5.1.1.1.1.1.1.	01	2019 A 11		02	02012159		5.000,00					5.000,00				
2.5.1.1.1.1.1.1.1.	01	2019 A 11		02	0202170203		7.000,00					7.000,00				
2.5.1.2.		Desporto, recreio e lazer			557.985,90	174.300,00	174.300,00	419.100,00	-18.000,00	18.000,00	156.300,00	156.300,00	165.900,00	271.200,00		
2.5.1.2.1.	05	2019 A 10	ORGANISMO SAKO TIRSO ATIVO	05		367.113,95	38.000,00		111.000,00		10.000,00	28.000,00	72.000,00	49.000,00		
2.5.1.2.1.1.	05	2019 A 10		02	0202009		37.000,00			-10.000,00		27.000,00				
2.5.1.2.1.1.1.	05	2019 A 10		02	020212		500,00					500,00				
2.5.1.2.1.1.1.1.	05	2019 A 10		02	0202170203		500,00					500,00				
2.5.1.2.2.	11	2019 A 24	PROVISO RESERVATIVOS	01		190.270,56	124.100,00		268.300,00		5.000,00	119.100,00	77.100,00	196.200,00		
2.5.1.2.2.1.	11	2019 A 24		02	02022599		11.000,00			-5.000,00		6.000,00				
2.5.1.2.2.1.1.	11	2019 A 24		02	020115		36.000,00					36.000,00				
2.5.1.2.2.1.1.1.	11	2019 A 24		02	020210		1.100,00					1.100,00				
2.5.1.2.2.1.1.1.1.	11	2019 A 24		02	0202170203		39.000,00					39.000,00				
2.5.1.2.2.1.1.1.1.1.	11	2019 A 24		02	02021501		32.000,00					32.000,00				
2.5.1.2.2.1.1.1.1.1.1.	11	2019 A 24		02	040701		5.000,00					5.000,00				
2.5.1.2.2.1.1.1.1.1.1.1.	01	2016 A 1	CONTINUAÇÃO	01		601,47	12.200,00		39.900,00		3.000,00	9.200,00	16.800,00	26.000,00		
2.5.1.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2016 A 1		02	02022599		5.000,00			-3.000,00		2.000,00				
2.5.1.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2016 A 1		02	020210		2.000,00					2.000,00				
2.5.1.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2016 A 1		02	020212		200,00					200,00				
2.5.1.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2016 A 1		02	0202170203		5.000,00					5.000,00				
3.		Funções econômicas			1.515.200,62	871.500,00	871.500,00	2.278.000,00	-23.000,00	14.000,00	848.500,00	848.500,00	745.250,00	1.546.750,00		
3.4.		Comércio e turismo			1.515.200,62	871.500,00	871.500,00	2.278.000,00	-23.000,00	14.000,00	848.500,00	848.500,00	745.250,00	1.546.750,00		
3.4.2.		Turismo			1.515.200,62	871.500,00	871.500,00	2.278.000,00	-23.000,00	14.000,00	848.500,00	848.500,00	745.250,00	1.546.750,00		
3.4.2.1.	07	2019 A 15	PROMOÇÃO DEBOLTEIRA (FESTAS, FEIJEIROS E CONCURSOS)	SPE		762.500,00		1.661.500,00		-6.000,00	759.500,00		746.500,00	1.389.000,00		
3.4.2.1.1.	07	2019 A 15		02	02012199		24.000,00			-9.000,00		15.000,00				
3.4.2.1.1.1.	07	2019 A 15		02	020208		388.000,00			6.000,00		394.000,00				
3.4.2.1.1.1.1.	07	2019 A 15		02	020212		1.000,00					1.000,00				
3.4.2.1.1.1.1.1.	07	2019 A 15		02	0202170202		224.000,00					224.000,00				
3.4.2.1.1.1.1.1.1.	07	2019 A 15		02	0202170203		70.000,00					70.000,00				
3.4.2.1.1.1.1.1.1.1.	07	2019 A 15		02	0202170204		55.000,00					55.000,00				
3.4.2.1.1.1.1.1.1.1.1.	07	2019 A 15		02	02022599		500,00					500,00				
3.4.2.1.2.	01	2019 A 8	REALIZAÇÃO MUNICIPAL DE MANEIRAS COOPERATIVAS			33.000,00		196.500,00		10.000,00	23.000,00		156.250,00	50.250,00		
3.4.2.1.2.1.	01	2019 A 8		02	020214		23.000,00			-10.000,00		13.000,00				
3.4.2.1.2.1.1.	01	2019 A 8		02	020213		3.000,00					3.000,00				
3.4.2.1.2.1.1.1.	01	2019 A 8		02	0202170203		2.000,00					2.000,00				
3.4.2.1.2.1.1.1.1.	01	2019 A 8		02	0202009		5.000,00					5.000,00				
3.4.2.2.	02	2019 A 9	PLANO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	02		76.000,00		420.000,00		10.000,00	66.000,00		242.500,00	187.500,00		
3.4.2.2.1.	02	2019 A 9		02	020214		19.000,00			-10.000,00		9.000,00				
3.4.2.2.1.1.	02	2019 A 9		02	020213		1.000,00					1.000,00				
3.4.2.2.1.1.1.	02	2019 A 9		02	020216		1.000,00					1.000,00				
3.4.2.2.1.1.1.1.	02	2019 A 9		02	02022029		55.000,00					55.000,00				
4.		Outras Funções			4.959.810,39	3.641.000,00	3.641.000,00	11.429.000,00	24.000,00	6.000,00	3.665.000,00	3.665.000,00	3.969.000,00	7.467.000,00		
4.2.		Transferências entre administrações			1.615.047,85	1.806.000,00	1.806.000,00	5.193.000,00	20.000,00		1.826.000,00	1.826.000,00	1.667.000,00	3.826.000,00		
4.2.0.		Transferências entre Administrações			1.615.047,85	1.806.000,00	1.806.000,00	5.193.000,00	20.000,00		1.826.000,00	1.826.000,00	1.667.000,00	3.826.000,00		

*Alina Fagundes*  
21

ESTADO: MUNICÍPIO DE SANTO TISSO  
MODIFICAÇÃO NÚMERO : 25 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019  
NÚMERO: ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 20

DATA DE APROVAÇÃO

*João*

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	TIPOLOGIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	Dotação Anterior			Modificações Orçamentais (Resolução 11- )				Dotação Seguinte					
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE				
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	2020	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020
				TRANSPORTE	3.040.745,02	1.593.000,00	1.593.000,00		5.276.100,00	-24.000,00		48.000,00		1.539.800,00	1.539.800,00		1.642.150,00	3.081.950,00
4.2.0.	02	2018 A 2			1.615.047,05	1.806.000,00			5.493.000,00					1.826.000,00			1.667.000,00	3.326.000,00
4.2.0.	02	2018 A 2		02 01050102		776.000,00								796.000,00				
4.2.0.	02	2018 A 2		02 04050102		1.630.000,00								1.830.000,00				
4.3.				Diversas não especificadas	3.354.763,28	1.835.000,00	1.835.000,00		5.936.000,00	4.000,00		6.000,00		1.839.000,00	1.839.000,00		2.301.000,00	3.641.000,00
4.3.0.				Diversas não especificadas	3.354.763,28	1.835.000,00	1.835.000,00		5.936.000,00	4.000,00		6.000,00		1.839.000,00	1.839.000,00		2.301.000,00	3.641.000,00
4.3.0.	02	2014 A 43		COLÓQUIOS E CONGRESSOS	147.776,23	31.000,00			583.000,00			3.000,00		28.000,00			274.000,00	312.000,00
4.3.0.	02	2014 A 43				26.000,00										23.000,00		
4.3.0.	02	2014 A 43				5.000,00										5.000,00		
4.3.0.	03	2014 A 44		ATIVIDADE EDITORIAL	1.922.042,21	609.000,00			2.023.000,00			10.000,00		589.000,00			717.000,00	1.316.000,00
4.3.0.	03	2014 A 44				341.000,00										331.000,00		
4.3.0.	03	2014 A 44				268.000,00										268.000,00		
4.3.0.	03	2015 A 21		SISTEMAS, PARCERIAS, PROJETOS CONSULTORIAS	716.704,95	520.000,00	520.000,00		1.540.000,00	5.000,00		5.000,00		525.000,00	525.000,00		645.000,00	908.000,00
4.3.0.	01	2016 A 4		PROJETS	568.009,39	511.000,00			1.315.000,00			-19.000,00		530.000,00			396.000,00	900.000,00
4.3.0.	01	2016 A 8				143.000,00										162.000,00		
4.3.0.	01	2016 A 8				368.000,00										368.000,00		
4.3.0.	04	2018 A 13		ANCI - Atlantic Youth Creative Hubs	150,00	40.500,00			321.000,00			4.000,00		76.500,00			204.500,00	120.500,00
4.3.0.	04	2018 A 13				8.500,00										4.500,00		
4.3.0.	04	2018 A 13				1.000,00										1.000,00		
4.3.0.	04	2018 A 13				20.000,00										20.000,00		
4.3.0.	04	2018 A 13				7.000,00										1.000,00		
4.3.0.	04	2018 A 13				10.000,00										10.000,00		
4.3.0.	12	2019 A 7		CAZAS		123.500,00			154.000,00			3.000,00		120.500,00			64.500,00	92.500,00
4.3.0.	12	2019 A 7				6.500,00										3.500,00		
4.3.0.	12	2019 A 7				4.000,00										4.000,00		
4.3.0.	12	2019 A 7				110.000,00										110.000,00		
4.3.0.	12	2019 A 7				3.000,00										3.000,00		
<b>TOTAL</b>					<b>8.010.555,35</b>	<b>5.224.000,00</b>	<b>5.224.000,00</b>		<b>16.705.100,00</b>			<b>54.000,00</b>		<b>5.224.000,00</b>	<b>5.224.000,00</b>		<b>5.630.350,00</b>	<b>11.348.950,00</b>

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*Alina F. Coelho*  
22

*João*

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 25 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019  
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 20

DATA DE APROVAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PLAN. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	ORÇAMENTO ANTERIOR			MONITORIZAÇÕES ORÇAMENTAIS (PARCELAS +/-)				ORÇAMENTO SEQUENTE						
						ANO EM CURSO			ANO EM CURSO				ANOS SEQUENTES		ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES		
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	ANOS SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	SEQUENTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	SEQUENTES	
																			SEQUENTES
1.1.		Funções gerais			1.935.425,07	628.899,64	628.899,64		12.500,00				641.399,64	641.399,64					
1.1.1.		Serviços gerais de administração pública			1.935.425,07	628.899,64	628.899,64		12.500,00				641.399,64	641.399,64					
1.1.1.1.		Administração geral			1.935.425,07	628.899,64	628.899,64		12.500,00				641.399,64	641.399,64					
1.1.1.1.1.	18	2002 1 262	007	02	0701002	1.640.215,27	473.549,64	473.549,64		2.500,00			476.049,64	476.049,64					
1.1.1.1.1.1.	04	2007 1 8	007	02	0701002	245.219,81	155.350,00	155.350,00		11.000,00			166.350,00	166.350,00					
2.		Funções sociais			2.495.576,43	1.049.536,09	1.049.536,09		1.828.993,33	4.998,00			1.076.036,09	1.076.036,09	1.388.993,33	450.000,00			
2.1.		Educação			1.244.359,57	225.219,90	225.219,90		2.000,00				227.219,90	227.219,90					
2.1.1.		Ensino não superior			1.244.359,57	225.219,90	225.219,90		2.000,00				227.219,90	227.219,90					
2.1.1.1.	01	2012 1 14	002	02	0701005	1.248.359,57	225.219,90	225.219,90		2.000,00			227.219,90	227.219,90					
2.1.1.1.1.		Beneficiários e conservação do espaço escolar municipais																	
2.1.1.2.		Segurança e ação social							57.285,00	73.500,00			296.515,00	296.515,00			57.285,00		
2.1.1.2.1.		Ação social							57.285,00	73.500,00			296.515,00	296.515,00			57.285,00		
2.1.1.2.1.1.	08	2016 1 76	005	02	0701007	13.100,00	13.100,00			5.500,00			18.600,00	18.600,00					
2.1.1.2.1.1.1.		Beneficiários e requalificação dos edifícios de habitação e requalificação urbanística dos espaços exteriores públicos - parquímetros municipais de S.MARTIM DO CAMPO (PARQUE SOCIAL)																	
2.1.1.2.1.1.2.	10	2018 1 25	009	02	0701009	259.915,00	259.915,00		57.285,00	16.000,00			277.915,00	277.915,00			57.285,00		
2.1.1.2.1.1.2.1.		Beneficiários e requalificação dos edifícios de habitação e requalificação urbanística dos espaços exteriores públicos - parquímetros municipais de S.MARTIM DO CAMPO (PARQUE SOCIAL)																	
2.4.		Habituação e serviços colectivos			684.019,32	571.201,19	571.201,19		1.499.298,88	-34.000,00			537.201,19	537.201,19	1.049.298,88	450.000,00			
2.4.2.		Ordenamento do território			684.019,32	571.201,19	571.201,19		1.499.298,88	-34.000,00			537.201,19	537.201,19	1.049.298,88	450.000,00			
2.4.2.1.	21	2016 1 174	002	02	0701001	361.448,13	121.700,00	121.700,00		67.600,00	-25.000,00		96.700,00	96.700,00	67.600,00				
2.4.2.1.1.	07	2016 1 15	007/008	02	0701001	78.467,04	137.500,00	137.500,00		1.112.500,00	-7.000,00		130.500,00	130.500,00	662.500,00	450.000,00			
2.4.2.1.1.1.		Requalificação da Praça Comend. S. Bento e do Largo Coronel Patrícia Curioso - Santo Tirso																	
2.4.2.1.1.2.	08	2016 1 16	007/008	02	0701001	441.134,25	11.001,19	11.001,19		291.998,84	-11.000,00		300,19	300,19	298.998,84				
2.4.2.1.1.2.1.		Ligação pedonal e ciclável entre a Avenida Tiago Jorge e Avenida 1.ª de Maio																	
2.4.2.1.1.2.2.	06	2018 1 8	008	02	0701001	106.200,00	300.200,00		28.200,00	9.000,00			309.200,00	309.200,00	20.200,00				
2.4.2.1.1.2.2.1.		Requalificação da Av. das Palmeiras - S. M. do Campo (2.ª Fase)																	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			273.194,59	100,00	100,00		282.400,00	15.000,00			15.100,00	15.100,00	282.400,00				
2.5.1.		Desporto, recreio e lazer			273.194,59	100,00	100,00		282.400,00	15.000,00			15.100,00	15.100,00	282.400,00				
2.5.1.1.	07	2012 1 73	007	02	0701001	273.194,59	100,00	100,00		282.400,00	15.000,00		15.100,00	15.100,00	282.400,00				
2.5.1.1.1.		Adquirição de terrenos para ações de requalificação das margens do rio Ave, na área de intervenção do PDM																	
3.		Funções económicas			654.972,89	208.509,38	208.509,38		-10.000,00				203.509,38	203.509,38					
3.2.		Indústria e energia			654.972,89	103.809,38	103.809,38		-10.000,00				93.809,38	93.809,38					
3.2.1.	05	2016 1 261	008	02	0701004	654.972,89	103.809,38	103.809,38		-10.000,00			93.809,38	93.809,38					
3.2.1.1.		Abastecimento energia eléctrica e iluminação pública																	
3.2.1.1.1.		Transportes e comunicações				184.700,00	184.700,00			-25.000,00			159.700,00	159.700,00					
3.2.1.1.1.1.		Transportes colectivos				184.700,00	184.700,00			-25.000,00			159.700,00	159.700,00					
3.2.1.1.1.1.1.	011	2018 1 33	007/008	02	0701001	184.700,00	184.700,00			-25.000,00			159.700,00	159.700,00					
3.2.1.1.1.1.1.1.		Adaptação da Estação de Santo Tirso para atendimento de serviços municipais																	
4.		Outras funções			397.147,89	265.452,11	265.452,11		1.200,00	16.000,00			281.452,11	281.452,11	1.200,00				

*Alina Fagundes*  
23

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 25 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019  
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 20

DATA DE APROVAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO TIAGO

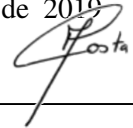
*João*

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (FUNDAÇÃO 41- )				DOTAÇÃO SEQUITE					
						ANO EM CURSO			ANOS SEQUITES	ANO EM CURSO			ANOS SEQUITES	ANO EM CURSO			ANOS SEQUITES	
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020		TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	SEQUITES
				TRANSPORTE	4.595.971,44	1.596.945,11	1.596.945,11		1.838.393,88	-16.000,00			1.970.945,11	1.970.945,11		1.392.393,88	450.000,00	
4.3.		Diversas não especificadas			377.147,85	265.452,11	265.452,11		1.200,00	16.000,00			281.452,11	281.452,11		1.200,00		
4.3.0.		Diversas não especificadas			377.147,85	265.452,11	265.452,11		1.200,00	16.000,00			281.452,11	281.452,11		1.200,00		
4.3.0.	01	2011 1 35		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	377.147,85	265.452,11	265.452,11		1.200,00	16.000,00			281.452,11	281.452,11		1.200,00		
TOTAL.....					5.373.119,29	2.252.397,22	2.252.397,22		1.840.183,88				2.252.397,22	2.252.397,22		1.393.183,88	450.000,00	

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_





Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**6. CONCURSO DE IDEIAS AO PROJETO DESIGNADO "DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DE UMA MINI-COLEÇÃO CREATEX PARA JOVENS DESIGNERS COM MENOS DE 30 ANOS - SELEÇÃO DOS PROJETOS – RATIFICAÇÃO. -----**

Presente informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, de cinco do corrente mês de junho, registada com o número seis mil cento e dezasseis, a comunicar o resultado da avaliação efetuada pelo júri do procedimento relativo ao concurso de ideias acima referido, de cuja ata se juntará cópia à ata da presente reunião de dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que contém quatro folhas, e fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

Os três candidatos vencedores das residências criativas são: -----

- Luísa Mendes Arruda, Projeto denominado “*Embodiment Garment*”, com uma pontuação de 37 pontos; -----

- Manoella Guennes Tavares de Oliveira, Projeto denominado “*Connections*”, com uma pontuação de 33 pontos; -----

- Valéria Arcipreste Pinto Ferreira, Projeto denominado “*Cuppediae*”, com uma pontuação de 33 pontos. -----

O candidato Felipe Pereira Gomes, Projeto denominado “*Look after your wishes*”, obteve uma pontuação de 23 pontos, pelo que ficará como suplente no caso da desistência de algum dos projetos vencedores. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a sua decisão de aprovação da avaliação feita pelo júri, e deliberasse ainda ratificar as Normas de Participação no concurso em causa, que, por lapso dos serviços, não foram enviadas atempadamente para aprovação em reunião de câmara. -----

Será junta cópia das referidas Normas de Participação à ata da presente reunião de dela



Câmara Municipal de Santo Tirso

Reunião : ORDINÁRIA

ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que contém três folhas, e fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**7. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O VOLUNTARIADO MUNICIPAL - INICIO DO PROCEDIMENTO. -----**

Presente informação do Serviço de Juventude, de seis do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil trezentos e um, a propor a elaboração do Regulamento municipal acima referido, que tem por objetivo definir as condições de funcionamento e organização da estrutura municipal de voluntariado, que se pretende criar. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, deliberasse dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento municipal acima referido, e designar como responsável pela direção do respetivo procedimento a Técnica Superior Célia de Fátima Ferreira Figueiredo Antunes, em quem fica delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55º do mesmo Código, o poder de direção do procedimento.-----

O senhor presidente propôs ainda que se fixe como data do início do procedimento, a data da presente deliberação, e se fixe o prazo de dez dias úteis para a constituição como interessados no procedimento e apresentação por escrito de contributos para a elaboração da proposta do referido regulamento.-----

A presente deliberação será publicitada de harmonia com o previsto no n.º 1 do referido artigo 98º e nos demais termos legalmente previstos, de cuja publicitação deverá constar a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento.-----

O referido prazo de dez dias úteis conta-se a partir da data da publicitação desta deliberação. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA CASA DA GAIA - CENTRO DE CULTURA, DESPORTO E RECREIO DE ARGONCILHE PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DANÇAS DO MUNDO. -----**

Presente informação de vinte e um de maio findo, da Divisão de Património e Museus, registada com o número cinco mil trezentos e noventa e oito, a propor a celebração de um Protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e a associação denominada CASA DA GAIA – Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe, que tem por objeto estabelecer as condições de cooperação entre as partes para a realização do “Festival Danças do Mundo”, que terá lugar no próximo dia vinte e um de julho, na Praça 25 de Abril, na cidade e concelho de Santo Tirso. -----

O município atribuirá uma comparticipação financeira à identificada associação, no montante de 8.000,00 € (oito mil euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1664/2019. -----

O compromisso assumido pelo município está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1518/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1756/2019, de cinco do corrente mês de junho. -----

O senhor presidente propôs, com a fundamentação constante da aludida informação, que aqui se tem por inteiramente transcrita, e face aos considerandos constantes da minuta de Protocolo em causa, que a câmara municipal deliberasse celebrar um Protocolo de Cooperação com a identificada associação, nas condições constantes da minuta que se anexará à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por cinco folhas, que fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DE S. BENTO/2019.**-----

Presente ofício de oito de maio findo, da Comissão de Festas de S. Bento, registado com o número doze mil setecentos e vinte e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Bento, que se irão realizar de seis a catorze do próximo mês de julho.

-----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de vinte de maio findo, registada com o número cinco mil trezentos e sessenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.

-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:

-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;

-----

Considerando que as “Festas de S. Bento” têm uma grande tradição no concelho de Santo Tirso, sendo consideradas as “Festas do concelho”, já que o dia de S. Bento, onze de julho, é igualmente o dia do feriado municipal;

-----

Considerando que as Festas de S. Bento, destacadamente o evento cultural mais importante do concelho de Santo Tirso, são uma realização conjunta do município de Santo Tirso e de uma comissão que especialmente se constituiu para esse efeito, ao abrigo do disposto no artigo 199º do Código Civil;

-----

A realização do evento em parceria com esta Comissão, que desenvolve um trabalho voluntarioso e muito meritório, em muito engrandece este evento de carácter cultural e religioso;

-----

Considerando que cabe à câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza cultural, com interesse para o município;

-----

É inegável que as Festas de São Bento são um evento de interesse para o município, quer pela sua tradição, quer pelo interesse do seu programa de animação cultural e turística da cidade;

-----



Câmara Municipal de Santo Tirso

Reunião : ORDINÁRIA

De facto, este evento atrai a Santo Tirso milhares de devotos e de visitantes de todo o país, para, por um lado, cumprimento das promessas em honra do Santo que é “advogado das coisas ruins e dos males desconhecidos” e, por outro, para participação num conjunto de atividades de natureza cultural e recreativa; -----

O programa das Festas, elaborado pela Comissão de Festas em parceria com a câmara municipal, é um programa eclético, que cumpre o objetivo de ir ao encontro de todos os gostos; -----

Durante nove dias, Santo Tirso vai novamente brilhar com um conjunto de atividades culturais, desportivas e recreativas, para assinalar a maior festa do concelho, em honra de um santo instituído como o padroeiro da Europa, cujo culto, além das festas litúrgicas, se tornou muito popular a partir da Idade Média, caracterizando-se também pelas romarias aos lugares onde é, popularmente, venerado;-----

A História do concelho de Santo Tirso está intrinsecamente ligada à história do Mosteiro Beneditino de Santo Tirso; -----

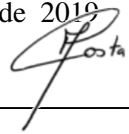
Dada a importância das Festas, no programa das Festas de S. Bento / 2019, volta a fazer parte a receção a uma representação das cidades geminadas com Santo Tirso; -----

Assim, as Festas de S. Bento são já uma referência não só no concelho de Santo Tirso, mas na região, reunindo milhares de visitantes, atraídos pela diversificada panóplia de atividades que integram a programação, o que se traduz também numa importante mais-valia para o comércio local;-

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Comissão de Festas de S. Bento, contribuinte número 901 399 914, representada pelo seu presidente, Tiago João Machado Araújo, um subsídio no montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1734/2019. -----

O compromisso inerente à presente deliberação será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes do pagamento do respetivo subsídio, cujo número ficará a constar da ata da presente reunião. -----



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada unanimidade. -----

Durante a discussão e votação da proposta que antecede, ausentou-se da reunião o senhor vereador Tiago João Machado Araújo. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO - FESTAS DA VILA. -----**

Presente ofício de três do corrente mês de junho, da junta de freguesia de Vila Nova do Campo, enviado por correio eletrónico no mesmo dia, registado com o número quinze mil e sessenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 22º aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que se realizarão no dia vinte do corrente mês de junho. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil trezentos e onze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à freguesia de Vila Nova do Campo, no montante de 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1747/2019, desta data. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso.

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

## 11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - FESTAS DA VILA.-----

Presente e-mail de vinte e cinco de março último, da junta de freguesia de Negrelos (São Tomé), registado com o número oito mil e oitenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das “Festas da Vila”, promovidas pela referida junta, que decorreram no mês de maio findo.-----

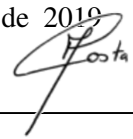
O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil duzentos e noventa e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à sua à competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à junta de freguesia de Negrelos (São Tomé) no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros) para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.-----

A despesa com a atribuição do presente subsídio será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1748/2019, desta data.-----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso.----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA DAS AVES - FESTAS DA VILA.**-----

Presente ofício de vinte e um de março último, da junta de freguesia de Vila das Aves, enviado por email de vinte e dois do mesmo mês de março, registado com o número sete mil oitocentos e setenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com diversas atividades a realizar por aquela freguesia no âmbito das comemorações da elevação da freguesia à categoria de Vila, que teve lugar no dia quatro de abril último, denominadas “Festas da Vila”. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil duzentos e noventa e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à junta de freguesia de Vila das Aves no montante de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros) para ajudar a custear as despesas com as referidas Festas. -----

A despesa com a atribuição do presente subsídio será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento número 1743/2019, desta data.-----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

### 13. PROPOSTA DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILARINHO - FESTAS DA VILA. -----

Presente ofício de catorze de maio findo, da junta de freguesia de Vilarinho, remetido por e-mail na mesma data, registado com o número treze mil cento e setenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 10º aniversário da elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila, com eventos que se realizam nos dias oito, quinze e vinte e dois do corrente mês de junho. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil e trezentos, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a atribuição de um subsídio à freguesia de Vilarinho no montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1749/2019, de onze do corrente mês de junho. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso.----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE RORIZ - FESTAS DA VILA. -----**

Presente ofício de vinte e seis de março último, da junta de freguesia de Roriz, registado com o número oito mil seiscientos e trinta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 8º aniversário da elevação da freguesia de Roriz à categoria de Vila, que se realizaram nos dias seis e sete de abril último. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil duzentos e noventa e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, a atribuição de um subsídio à freguesia de Roriz no montante de 1.650,00 € (mil seiscientos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas.

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1745/2019, de sete do corrente mês de junho. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso. ----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**15. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE REBORDÕES - FESTAS DA VILA.**-----

Presente ofício de quinze de maio findo, da junta de freguesia de Rebordões, registado com o número treze mil setecentos e noventa e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 22º aniversário da elevação da freguesia de Rebordões à categoria de Vila, que decorrerão no próximo dia vinte e dois do corrente mês de junho. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil trezentos e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a atribuição de um subsídio à freguesia de Rebordões no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1744/2019, de onze do corrente mês de junho. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso. ----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**16. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E SÃO MIGUEL) E BURGÃES - SEMANA DE SANTA CRISTINA DO COUTO. -----**

Presente ofício de vinte e cinco de março último, da junta de freguesia União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, enviado por email no dia dezasseis de maio findo, registado com o número treze mil quatrocentos e noventa e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização do evento denominado “Semana de Couto (Santa Cristina) / 2019”, que decorreu de um a nove do corrente mês de junho.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil trezentos e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à junta de freguesia União de freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães no montante de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento n.º 1750/2019, desta data.-----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental antes da sessão ordinária do corrente mês de junho daquele órgão deliberativo, e da respetiva deliberação ficará a constar o número de compromisso.----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**17. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO AVENSE - AA78 - 2019. ----**

Presente requerimento de quinze de abril último, da Associação Averse – AA 78, registado com o número dez mil duzentos e sessenta e cinco, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio do município para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.-----

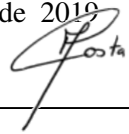
O assunto vem informado pela divisão de desporto, conforme informação registada com o número seis mil cento e trinta e três, de cinco do corrente mês de junho, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que a Associação Averse – AA78 tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, no dia doze de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, válida por três meses; -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município, nomeadamente os eventos designados “Aves Beach Volley” e “Aves em Movimento”; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 18.000,00 € (dezoito mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexará à ata da presente reunião ata e



Câmara Municipal de Santo Tirso

Reunião : ORDINÁRIA

dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por quinze folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1636/2019. -----

O compromisso inerente à celebração do referido contrato-programa está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1519/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1818/2019, de seis do corrente mês de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**18. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS -----**

Presente ofício de vinte e oito de janeiro último, da Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe, registado com o número dois mil seiscentos e noventa e cinco, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva, que consiste na realização de obras de beneficiação dos balneários do Complexo Desportivo Rosa Conceição Pinto Correia Abreu, cujo orçamento é no valor de 12 466,69€ (doze mil quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e seis cêntimos) e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de seis do corrente mês de junho, registada com o número seis mil duzentos e trinta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que as obras que a identificada associação se propõe realizar são essenciais para a melhoria das suas instalações desportivas, proporcionando assim melhores condições a todos os seus utentes;-----

Considerando Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe que tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sitio institucional na Internet Serviço Segurança Social Direta, no dia nove de maio findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sitio institucional na Internet da Autoridade Tributária, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses;-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

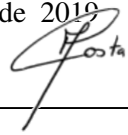
Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros) para ajudar a custear as despesas com a execução das referidas obras, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, da qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1740/2019.-----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1522/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1821/2019, de seis do corrente mês de junho.-----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos.-----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.-----



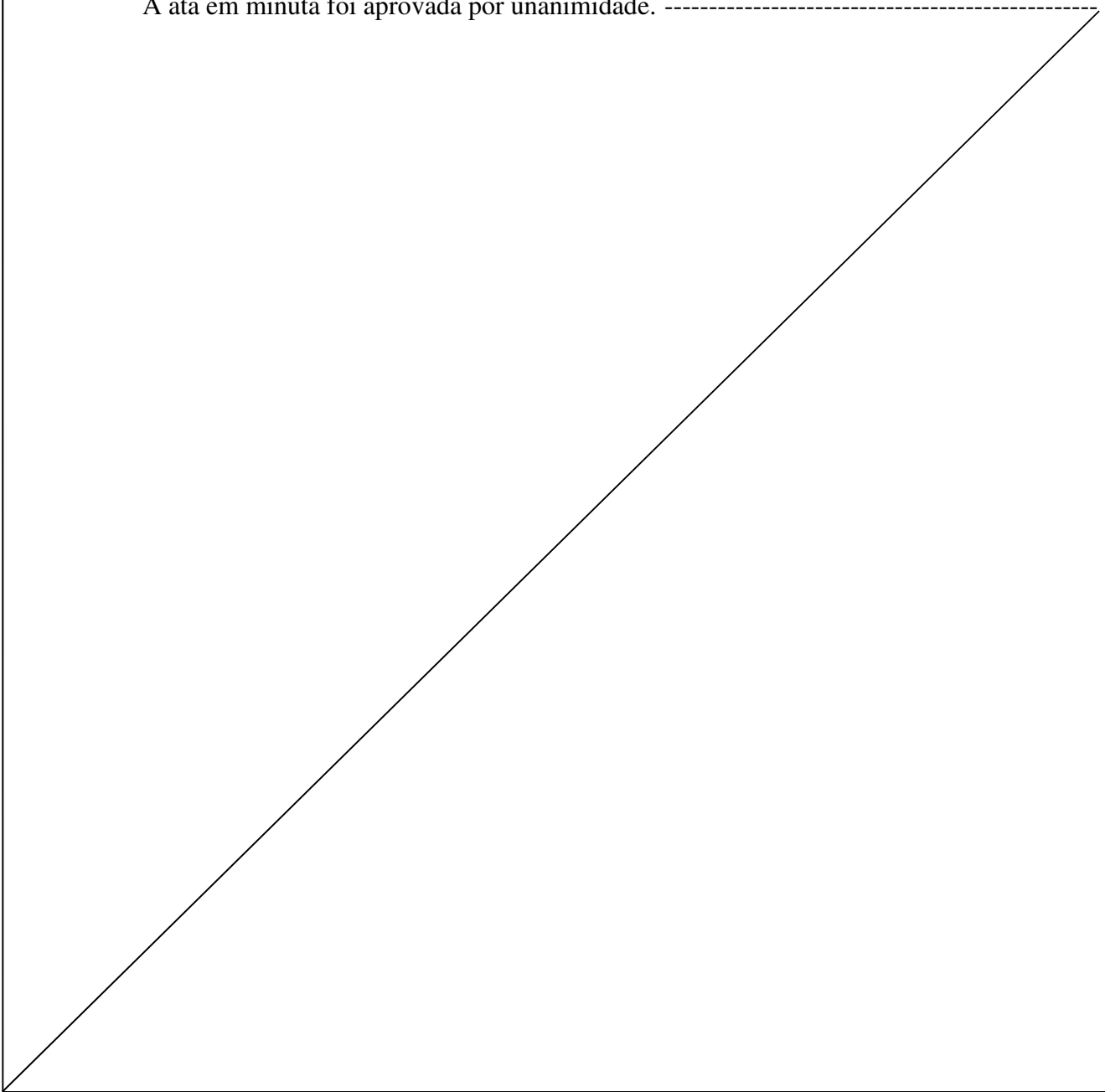
Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente ata, o senhor presidente propôs a aprovação da mesma ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A ata em minuta foi aprovada por unanimidade. -----



*Fosta*

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Dezasseis horas e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem quarenta e três folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu *Alina Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

*Fosta*